



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2020, **CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP**

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº **01.614.343/0001-09**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Caetano Ilair Alievi, e;

CONTRATADA:

AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, empresa jurídica de direito privado, estabelecida na RUA DO COMERCIO, SN MARGENS ROD SC 283 - CEP: 89882000 - BAIRRO: CENTRO, Planalto Alegre/SC, inscrita no CNPJ sob nº **05.919.156/0001-94**.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR passa a ter a seguinte redação:

Os itens do contrato ficam reajustado conforme abaixo e conforme previsto no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 8/2020.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Preço unitário atual	Preço unitário reajustado
Lote 4 001		1755	Arroz parbolizado. Arroz beneficiado, parbolizado, longo, fino, tipo 1. amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5 kg	CHINES	PC	12,17	16,89
Lote 4 005		1765	Leite UHT Integral. em embalagem Longa Vida, intacta, sem presença de amassados e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com	LATVIDA	LT	2,89	3,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ

Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

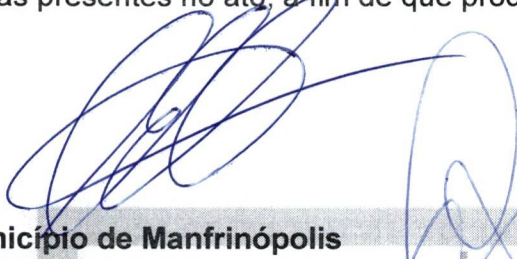
			no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - caixa de 1L				
--	--	--	---	--	--	--	--

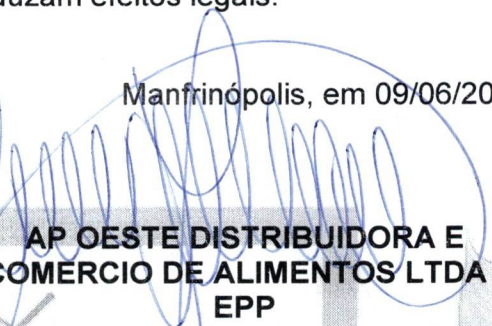
CLAUSULA SEGUNDA:

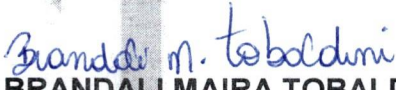
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 09/06/2020.


Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900


AP OESTE DISTRIBUIDORA E
COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA -
EPP
RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS
00535119992


BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966
Testemunha


TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2020, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº **01.614.343/0001-09**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Caetano Ilair Alievi, e;

CONTRATADA:

AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, empresa jurídica de direito privado, estabelecida na RUA DO COMERCIO, SN MARGENS ROD SC 283 - CEP: 89882000 - BAIRRO: CENTRO, Planalto Alegre/SC, inscrita no CNPJ sob nº **05.919.156/0001-94**.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR passa a ter a seguinte redação:

Os itens do contrato ficam reajustado conforme abaixo e conforme previsto no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 8/2020.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Preço unitário atual	Preço unitário reajustado
Lote 4 001		1755	Arroz parbolizado. Arroz beneficiado, parbolizado, longo, fino, tipo 1. amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5 kg	CHINES	PC	12,17	16,89
Lote 4 005		1765	Leite UHT Integral. em embalagem Longa Vida, intacta, sem presença de amassados e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com	LATVIDA	LT	2,89	3,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

			no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - caixa de 1L				
--	--	--	---	--	--	--	--

CLAUSULA SEGUNDA:

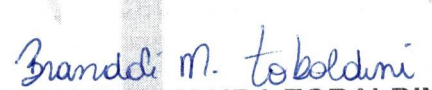
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

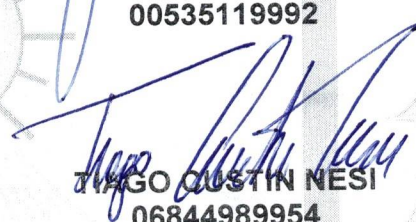
As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 09/06/2020.


Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900


AP OESTE DISTRIBUIDORA E
COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA -
EPP
RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS
00535119992


BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966
Testemunha


THIAGO JUSTIN NESI
06844989954
Testemunha

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2020

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 05.919.156/0001-94

CLAUSULA PRIMEIRA

VALOR passa a ter a seguinte redação:

Os itens do contrato ficam reajustado conforme abaixo.

ITENS				
Lote	Item	Código do produto	Preço unitário atual	Preço unitário reajustado
Lote 001	4	1755	12,17	16,89
Lote 005	4	1765	2,89	3,10

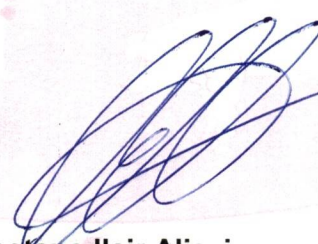
conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 8/2020.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

O presente termo passa a vigorar a partir da presente data.

Manfrinópolis, em 08/06/2020


Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO **Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1721 Pág.: 2A
Data: 10 / 06 / 2020.

PUBLICADO NO **DIOM/PR**

Edição nº 2028 Pág.: 132
Data: 10 / 06 / 2020.

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 054/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: Indústria de Confecções KDU Eireli
CNPJ: 10.424.098/0001-68
OBJETO: Aquisição de MÁSCARA CIRÚRGICA HOSPITALAR.
ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 09/2020.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais).
Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	1644	07.001.10.301.0100.2076	1020	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 09 de junho de 2020. **ELOIR NELSON LANGE** - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL - ESTADO DO PARANÁ LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2020

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e Lei nº 13.979/2020.
OBJETO: Aquisição de Medicamentos.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á às 13:30 horas, do dia 26/06/2020 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:45 horas do dia 26/06/2020.
EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.
Bom Jesus do Sul, 09 de junho de 2020.
ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2020

Prefeitura Municipal de Salgado Filho torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 26 de Junho de 2020, na rua Tintim nº 52, em Salgado Filho - Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de competição por preço global, tipo menor preço, das seguintes obras:

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Centro	Requalificação de canteiros	725,00 m²	120

A Prova Técnica com o intuito testar da Fielidade e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial ou solicitada através do e-mail: licitacoes@sigmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados. Telefone 46 3564-1202.

Salgado Filho, 08 de Junho de 2020.

Helson Pedro Pfeifer

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL ESTADO DO PARANÁ

LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2020

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
OBJETO: Contratação de seguros para frota do Município.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á às 08:30 horas, do dia 26/06/2020 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:45 horas do dia 26/06/2020.
EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.
Bom Jesus do Sul, 09 de junho de 2020.
ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bom Jesus do Sul/PR avisa aos interessados que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2020, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, no dia 29 de junho de 2020, às 13h30min, que tem por objeto a aquisição de materiais para desenvolvimento das oficinas do SCFV, PAIF e demais atividades das SUAS. Recebimento das propostas: de 15/06/2020, às 13h00min até 29/06/2020, às 13h00min. Abertura das propostas: 29/06/2020, às 13h15min. Início da sessão de disputa de lances: 29/06/2020, às 13h30min. A retirada do Edital poderá ser efetuada através do site do BANCO DO BRASIL: <http://www.licitacoes-e.com.br>.
ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2020

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP CNPJ: 05.919.156/0001-94

CLAUSULA PRIMEIRA

VALOR passa a ter a seguinte redação:

Os itens do contrato ficam reajustados conforme abaixo.

ITENS					
Lote	Item	Código produto	do Preço atual	unitário	Preço unitário reajustado
Lote 001	4	1755	12,17		16,89
Lote 005	4	1765	2,89		3,10

conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 8/2020.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

O presente termo passa a vigorar a partir da presente data.

Manfrinópolis, em 08/06/2020

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2020 PROCESSO Nº 335/2020

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.286/2019, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 25/06/2020, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de móveis sob medida para cumprimento da Resolução da SESA nº 615/2019 para atender a Vigilância em Saúde do município.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 25/06/2020, às 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Editais na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em nove dias de junho de 2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ELIANE BRUM - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2019

Pregão nº 33/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em administração de estágios para estudantes em exercício de atividades nas diversas áreas das secretarias públicas do município, regularmente matriculados em instituições de ensino médio, profissionalizante de nível médio, superior e pós-graduação mediante processo seletivo.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTAGIOS CIN;

VIGÊNCIA: 02/06/2021

VALOR RENOVADO: R\$ 1.173.239,88

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2020

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: CIRENE VANZELA MIOTTO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, ZELIRIO PERON FERRARI, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando o processo licitatório referente a Tomada de Preços nº 04/2020 de 12/05/2020, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para repasseamento asfáltico na Rua Manoel Barcelos dos Santos - Contrato de Repasse nº 884490/2019 MDR/CAIXA, ADJUDICO E HOMOLOGO a presente Licitação na modalidade em que foi vencedora a seguinte empresa:

Empresa: PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS EIRELI
Valor global: R\$ 1.001.037,43 (Um milhão e um mil, trinta e sete reais e quarenta e três centavos)

Prazo de execução: 120 Dias

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, em

oito dias de junho de 2020.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal



fique em casa

NÃO É SOBRE SI, É SOBRE TODOS

unidos no combate e prevenção ao Covid-19



FALE AGORA PARA QUE NÃO TE CALEM PARA SEMPRE

A violência contra a mulher tem padrões muito peculiares e particularmente complexos.

Em 2018,

536 mulheres foram

vítimas de agressão física

a cada hora. **76,4%** das

mulheres que sofreram violência

afirmam que o agressor era alguém

conhecido e **42%** das vítimas

O ÁLCOOL QUE SEU CARRO PRECISA

TRÂNSITO
BOM
VOCÊ

LIGUE
180

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado o artigo 14 do Decreto nº656/2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandirituba 09 de junho de 2020

LUIS ANTONIO BISCAIA

Prefeito Municipal

ROSILENE VONSOVICZ WEBER

Vice-Prefeita

MARIA APARECIDA CLAUDINO BISCAIA

Secretária Municipal de Assistência Social

JOSIELE MARACI NICKEL CLAUDINO

Secretária Municipal de Educação

FERNANDA RIBAS

Secretária Municipal de Administração

DANIELE DOS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

VALCIR MARIA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças

FRANSUEILE ARITUSA CLAUDINO

Secretária Municipal da Defesa Social

EVANDRO KRACHINSKI DUARTE

Procurador Geral do Município

Publicado por:

Suzana Rodrigues da Silva

Código Identificador:D387F4BB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 16-2020

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO, 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2020

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP CNPJ: 05.919.156/0001-94

CLAUSULA PRIMEIRA

VALOR passa a ter a seguinte redação:

Os itens do contrato ficam reajustado conforme abaixo.

ITENS				
Lote	Item	Código do produto	Preço unitário atual	Preço unitário reajustado
Lote 001	4	1755	12,17	16,89
Lote 005	4	1765	2,89	3,10

conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 8/2020.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

O presente termo passa a vigorar a partir da presente data.

Manfrinópolis, em 08/06/2020

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:58EAA079

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DECRETO Nº 041/2020

Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido Ponto Facultativo, em todas as Repartições Públicas da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Manfrinópolis/PR, nos dias 11 e 12 de junho de 2020 em decorrência da celebração/comemoração de Corpus Christi.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR, 09 de junho de 2020.

DOMINGOS ALBERTO RECH

Presidente da Câmara Municipal de Manfrinópolis-PR.

Publicado por:

Silvanie Guidini

Código Identificador:347762A8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 060/2020

ESPÉCIE: CONTRATO DE COMPRA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ N.º 75.971.010/0001-73;

CONTRATADA: R C DE OLIVEIRA; CNPJ Nº 21.990.561/0001-55.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL, EM RAZÃO DA PANDEMIA DO COVID-19 COM ACOMPANHAMENTO DO CAE (CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR), DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, COM BASE NA LEI Nº8666/93 ART. 24, ITEM IV, DECRETO MUNICIPAL Nº145/2020 E DECRETO MUNICIPAL Nº89/2020 E SUAS ALTERAÇÕES.

A CONTRATANTE, COM BASE NO ART. 65, § 1º DA LEI Nº 8.666/93, PROMOVE UM AUMENTO QUANTITATIVO DE APROXIMADAMENTE 6,41% (SEIS VIRGULA QUARENTA E UM PORCENTO), SOBRE O VALOR DO CONTRATO ORIGINAL, SENDO CONSEQUENTEMENTE O VALOR FINANCEIRO EM REAIS DE R\$ 3.354,00 (TRÊS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS) PASSANDO O VALOR DO CONTRATO DE R\$ 52.322,40 (CINQUENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E DOIS E QUARENTA) PARA R\$ 55.676,40 (CINQUENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

MARILENA, 09 DE JUNHO DE 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

Contratante

PEDIDO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

AO MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS – PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2020

- **ITEM: 35 LEITE UHT INTEGRAL 1LT - LATVIDA**

A empresa **AP Oeste Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda**, inscrita no CNPJ 05.919.156\0001-94, sediada à Rua do Comércio, s/n, Centro - Rod SC 283, CEP: 89.882-000, na cidade de Planalto Alegre/SC, por intermédio de seu representante legal, **Sra. Renata Raquel Ahlf dos Santos**, portadora da Carteira de Identidade n.4.256.445 SSP\SC, CPF n. 005.351.199-92, vem por meio deste, solicitar o reequilíbrio econômico-financeiro referente ao produto supra, pelos seguintes fundamentos:

A Lei 8.666/93, em seu art. 48, inciso II, assim disciplina as propostas que poderão ser desclassificadas por apresentarem preços inexequíveis:

Art. 48 Serão desclassificadas:

(...)

II - propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação.

(...)

Como se sabe, o artigo acima exposto prevê a desclassificação de propostas contendo preços inexequíveis, assim considerados aqueles que “não se revelam capazes de possibilitar a alguém uma retribuição financeira mínima (ou compatível) em relação aos encargos que terá de assumir contratualmente”. Tal previsão legislativa destina-se, a um só tempo, a: **a)**

minimizar riscos de uma futura inexecução contratual já que o particular, ao apresentar proposta com preços muito baixos, pode estar assumindo obrigação que não poderá cumprir e b) tutelar valor juridicamente relevante, qual seja, o de que as atividades econômicas sejam lucrativas, promovendo a circulação de riquezas no país.

Estamos passando por um momento conturbado e até então desconhecido por todos, sendo decretado estado de calamidade, em virtude da pandemia do Covid-19. Diante disso, os preços antes praticados pelas indústrias tiveram reajustes, refletindo diretamente nos preços desta empresa. Importa lembrar que as empresas distribuidoras dependem do pagamento reajustado para se manter e sofrer um menor impacto, já que os impactos serão inevitáveis.

A pandemia impôs vários desafios à todos, especialmente para as empresas que precisam garantir a segurança dos trabalhadores, mantendo as atividades em pleno funcionamento -- como é o caso desta -, mas também consequências, com o encarecimento de insumos e a falta de abastecimento, fazendo com que vários setores do mercado será preciso que os contratos sejam adaptados à nova realidade.

Outrossim, o Contrato Administrativo não pode gerar prejuízos para uma das partes. Todavia, da forma como vem sendo executado, em virtude da pandemia e estado de calamidade pública, a requerente tem sido prejudicada.

Tais fatos independem da vontade desta Requerente e são imprevisíveis quando da celebração de contrato, o que justifica o reequilíbrio. Reitera-se: é variação de mercado.

Atualmente a empresa tem fornecido referido item ao preço de **R\$ 2,89**, buscando o reequilíbrio para receber o preço de **R\$ 3,10**.

Quanto à revisão dos valores pactuados nos contratos administrativos, a possibilidade de sua revisão está consagrada na Lei das Licitações, *in verbis*:

"art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: (...) II - por acordo das partes: (...) d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra,

serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevierem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual."

De outra sorte, o equilíbrio contratual poderá ser prejudicado em razão das variações dos preços praticados no mercado. É fato que, em decorrência atual situação, público e notório que houve um relevante aumento nos preços anteriormente pactuados.

Esse tem sido o entendimento manifesto pelo Poder Judiciário, consoante se depreende do julgado prolatado pelo E. Tribunal de Justiça do Distrito Federal:

Contrato administrativo. Prorrogações sucessivas a pedido do contratado. Equilíbrio econômico-financeiro. REVISÃO DO CONTRATO. Reajuste do valor. A revisão do contrato para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro exige a comprovação de um fato superveniente e extraordinário ou de consequências incalculáveis.

Outrossim, de acordo com a Lei 8.666/1993, em seu artigo 78, legisla sobre a rescisão contratual:

Art. 78. *Constituem motivo para rescisão do contrato:*

*XVII - a ocorrência de **caso fortuito ou de força maior**, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.*

Ainda, essa é a orientação firme do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, esposada no seguinte prejudgado:

*O reajuste de preços poderá ser concedido decorrido um ano da data prevista para entrega da proposta ou do orçamento a que esta se referir, conforme definido no instrumento convocatório da licitação e no contrato, nos termos dos artigos 2º e 3º da Medida Provisória nº 1.540-22, de 13 de março de 1997, c/c o artigo 40, inciso XI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **A alteração contratual para***

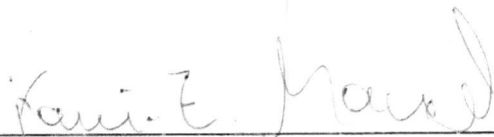
restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato pode ser efetuada a qualquer tempo, desde que atendidos os pressupostos para a sua efetivação (TCE-SC, Pré-julgado nº 424).

A regra ora discutida é que a relação encargo – que deve ser mantida durante toda a execução do contrato, assegurando-se ao contratado o direito da relação inicialmente estabelecida.

Diante de todo o exposto, a fim de evitar prejuízos vultuosos para esta Requerente – eis que Empresa de Pequeno Porte e qualquer deslize gera sua falência – bem como, diante de todos os argumentos expostos, pugna pelo deferimento do pedido de reequilíbrio de preço.

Termos em que,
Pede deferimento.

Planalto Alegre/SC, 09 de Junho de 2020.



AP Oeste Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda

Renata Raquel Ahlf dos Santos

AP Oeste Dist. Com. de Alim. Ltd.
Rod. SC 288 - Povoado Alegre - SC
Fone: 49 3328-3744
CNPJ: 05.819.186/0001-94
I.E.: 254.648.533

Aguardamos parecer em até 10 dias no e-mail licitacoes@apoeste.com.br

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ
AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
NA FORMA ABAIXO:**

AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob nº CNPJ nº 05.919.156/0001-94, com sede na Rua do Comércio Rod SC 283 Bairro Centro Planalto Alegre/SC, por intermédio de seu representante legal, Sr. RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS, brasileira, comerciante, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 4256.445-SC e inscrita no CPF ME sob o nº 005.351.199-92, residente e domicílio na Rua Curitiba - Nº 45, Centro - nessa cidade de Chapecó, no Estado de Santa Catarina, tudo conforme 8ª Alteração social, firmada em 14.12.2015 e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC 18.12.2015, sob nº 20156479117, ao qual declara ser a última alteração, e por este público instrumento de procuração, nomeia e constitui bastante procurador a Senhor, **Kauê Zambon Maciel**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG Nº 5581877 SSPSC, inscrito no CPF nº 079.917.159-06, residente Rua João Zani Nº 515, Bairro: Centro - Cidade: Chapecó/SC, a) onde com esta se apresentar necessário representar o outorgante para: a) o fim especial de promover a participação do outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, realizar cadastramento, assistir a abertura de propostas, participar de sessão de todas as modalidades de licitações, dar lances, alterar propostas, fazer impugnações, reclamações, recursos, protestos, prestar cauções, levanta-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato especialmente em todas as modalidades de licitação em todos os órgãos públicos Municipais, Estaduais, Federais e suas Autarquias, Fundações Empresas Públicas e Mistas; b) representar perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, requerendo, declarando e assinando o que se fizer necessário; definir atribuições e remunerações de regularidade e/ou Quitação de INSS, ICMS, FGTS, PREFEITURA MUNICIPAL, e/ou outros que se fizerem necessários, efetuar a prestação de informações cadastrais para empresa particulares; c) poderes para a prática de atos perante órgão da administração pública que impliquem o fornecimento de informações e/ou dados protegidos por sigilo fiscal, em especial junto a Receita Federal do Brasil (artigo 5º da Medida Provisória nº 507, de 01 de Outubro de 2014), solicitando e retirando em forma de certidão quaisquer informações de interesse da outorgante, referentes a cadastro da natureza e estado de seus negócios e atividades, em situação fiscal, econômica e financeira, inclusive de natureza previdenciária, cadastrar senhas e utilizá-las. Podendo ainda, dito procurador pagar taxas, guias e emolumentos; apresentar, juntar e retirar documentos, cumprir exigências; requer 2ª via de documentos de veículos, substabelecendo a nomear uma terceira pessoa a participar de pregões presenciais nos municípios do estado de Santa Catarina; assinar requer e praticar enfim, tudo o mais necessário for ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, mesmo que não totalmente expresso na presente, mas que mantenha escrita relação com os poderes ora outorgados. **A presente procuração terá validade de três anos, a contar desta data.** Dispensadas as testemunhas da forma do Artigo 884, do código de normas, por terem sido as partes identificadas por documentos de identidades. ASSIM O DISSE, do que dou fé e me pediu este instrumento.

Renata Raquel Ahlf dos Santos
RG 4.256.445 SSP-SC
CPF 005.351.199-92



Planalto Alegre SC, 28 de Janeiro de 2020.

Estado de Santa Catarina
Município de Planalto Alegre, Comarca de Chapecó
Escritório de Paz do Município de Planalto Alegre
PAULO ARTUR VARGAS - Oficial Interino
Av. Julio Chiarello, 124 Sala 01 Centro Planalto Alegre - SC 89882-000 - (49)
3336-9386 - cartorio@planaltoalegre.sc.gov.br
Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS (PRT61047-EBYN) *****



Representando
AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - FPP
Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,35
Selo de Fiscalização pago R\$ 2,01 (SS R\$ 0,15) Total R\$ 5,36
Confira os dados do ato em <http://selo.fisc.jus.br/>
SINTIA DANUZA PRICHÔ - Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/01/2020 15:45:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1446863

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/01/2021 10:32:03 (hora local)**.

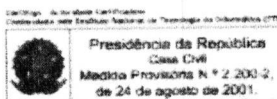
¹**Código de Autenticação Digital:** 62732801201031280613-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8a2271db32ea8a2ef797f5fb3d835a6e097357edc05771e66709b045b8024708619953730129049907919279f29bd9d7dea2535ae775a9ac7ce326f60ed2e84c



RECEBEMOS DE INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESTRELA SA OS PRODUTOS E/OU SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA ABAIXO - EMISSÃO: 17/02/2020 VALOR TOTAL: R\$ 1.240,80 DESTINATÁRIO: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 00018367 - RUA DO COMERCIO, S/N - NAO INFORMADO CENTRO PLANALTO ALEGRE-RS

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.130.513
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESTRELA SA

RUA JACOB MALLMANN, S/N - Km 1,5
SANTA RITA - 95880-000
ESTRELA - RS Fone/Fax: 5137122443

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.130.513
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4320 0207 5108 8400 0254 5500 1000 1305 1312 1651 7360

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143200030461197 - 17/02/2020 14:37:25

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DA INDUSTRIA FE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0440062004

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ - CPE

07.510.884/0002-54

DESTINATÁRIO - REMETENTE

SOME - RAZÃO SOCIAL

AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD 00018367

CNPJ - CPE

05.919.156/0001-94

DATA DA EMISSÃO

17/02/2020

ENDEREÇO

RUA DO COMERCIO, S/N - NAO INFORMADO

Bairro - Distrito

CENTRO

CEP

89882-000

DATA DA SAÍDA ENTRADA

17/02/2020

MUNICÍPIO

PLANALTO ALEGRE

UF

FONE - FAX

SC 4933282744

INSCRIÇÃO ESTADUAL

254648533

HORA DA SAÍDA ENTRADA

14:46:00

FATURA - DUPLICATA

Núm. 001

Venc. 02.03.2020

Valor R\$ 1.240,80

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO IPI	VALOR DO IPI	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
1.240,80	148,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.240,80
VALOR DO FRET.	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.240,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

SOME - RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CODIGO ANTI

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ - CPE

12.928.868/0001-35

TRANSMILK SUL TRANSPS E LOGISTICA LTDA

ENDEREÇO

EST BR 386

QUANTIDADE

528

ESPECIE

VOLUMES

MARCA

DIVERSOS

NUMERAÇÃO

TRIUNFO

PESO BRUTO

572,352

PESO LÍQUIDO

544,896

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OCS	CEP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	BCALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1	LEITE UHT INTEGRAL LATVIDA U	04012010	000	6101	UN	528,0000	2,3500	1.240,80	1.240,80	148,90		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Ordem Pedido: 0028380. Vendedor: 00106 SC ARSIF CORREA REPRESENTACOES COMERC. CONVENIO ICMS 45-2013 Rota VAREJO SC. Valor Aprox Trib RS 398 17 132 097,00. Fonte IEP
E-mail do Destinatário: fiscal@apoeste.com.br

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESTRELA SA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
INDICADA ABAIXO - EMISSÃO: 22/05/2020 VALOR TOTAL: R\$ 20.908,80 DESTINATÁRIO: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS
LTD 00018367 - RUA DO COMERCIO, S/N - NAO INFORMADO CENTRO PLANALTO ALEGRE-SC

NF-e

Nº. 000.141.339
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESTRELA SA

RUA JACOB MALLMANN, S/N - Km 1,5
SANTA RITA - 95880-000
ESTRELA - RS Fone/Fax: 5137122443

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº. 000.141.339
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4320 0507 5108 8400 0254 5500 1000 1413 3911 7281 1610

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143200088243098 - 22/05/2020 16:16:14

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DA INDUSTRIA FE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0440062004

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT

CNPJ - CPF

07.510.884/0002-54

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL

AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD 00018367

CNPJ - CPF

05.919.156/0001-94

DATA DA EMISSÃO

22/05/2020

ENDEREÇO

RUA DO COMERCIO, S/N - NAO INFORMADO

BARRIO - DISTRITO

CENTRO

CEP

89882-000

DATA DA SAÍDA-ENTRADA

22/05/2020

MUNICÍPIO

PLANALTO ALEGRE

UF

FONE - FAX

SC 4933282744

INSCRIÇÃO ESTADUAL

254648533

HORA DA SAÍDA-ENTRADA

16:26:00

FATURA - DUPLICATA

Núm. 001

Venc. 05/06/2020

Valor R\$ 20.908,80

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. DO IPI	VALOR DO IPI	IMP. IMPORTAÇÃO	ICMS UF REMET	VALOR DO ICP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
20.908,80	2.509,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.908,80
VALOR DO FRTI	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	ICMS UF DEST	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.908,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME - RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ - CPF

15.580.450/0001-78

ENDEREÇO

RUA GERMANO GAUSSMANN

MUNICÍPIO

TEUTONIA

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

RS

2440040422

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

8640

VOLUMES

DIVERSOS

9.365,760

8.916,480

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CCNT	CEP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.C. ALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1	LEITE UHT INTEGRAL LATVIDA 1L	04012010	000	6101	UN	8.640,0000	2,4200	20.908,80	20.908,80	2.509,06		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

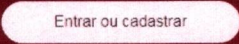
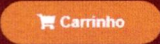
Int. Contribuinte: Ordem Pedido: 0030786 Vendedor: 00106 SC ARSI E CORREA REPRESENTACOES COMERC. CONVENIO ICMS 45 2013 ***** PLACA: 11H2110 Entregar segunda Rua VAREJO SC Valor Aprox Trib R\$ 6.709,63 (32,09%) Fonte IBP
*Email do Destinatário: fiscal@apoeste.com.br

RESERVADO AO FISCO

Email - Parana Foods - Outlook x D arquivo x Comprar LEITE UHT - Brasso Su x + Iniciar Sessão de Usuário

sitemercado.com.br/brasaochapeco/chapeco-loja-avenida-digital-centro-rua-rio-de-janeiro/busca/LEITE%2520UHT

Apps AP Deste - Relatórios Parana Foods - Rel... Planalto - Relatórios Cidades - Poder...

 LEITE UHT   

[ver mais](#)

 1 Litro	 1 Litro	 1 Litro	 1 Litro
R\$3,59 Leite Uht Semidesnatado Aurora Caixa 1L	R\$3,59 Leite Uht Integral Aurora Caixa 1L	R\$3,99 Leite Uht Integral Elegê com Baixo Teor de Lactose Caixa	R\$3,49 Leite Uht Integral Tirol Caixa 1L
 1 Litro	 500ml	 1 Litro	 1 Litro
R\$3,49 Leite Uht Tirol Desnatado Caixa 1L	R\$2,79 Leite Uht sem Lactose Pia 500ml	R\$4,49 Leite Uht Ninho Integral Zero Lactose 1L	R\$4,29 Leite Uht Molico Desnatado 1 Litro



LEITE MAI-2020.pdf inf LUSTRA MOVIES.pdf 412002268948520...am

Exibir todos

PT 14:01 09/06/2020



REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

AO MUNICIPIO MANFRINÓPOLIS - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2020

- **ITEM: 04 –ARROZ PARBOLIZADO 5KG – CHINÊS**

A empresa **AP Oeste Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda**, inscrita no CNPJ 05.919.156\0001-94, sediada à Rua do Comércio, s/n, Centro - Rod SC 283, CEP: 89.882-000, na cidade de Planalto Alegre/SC, por intermédio de seu representante legal, **Sra. Renata Raquel Ahlf dos Santos**, portadora da Carteira de Identidade n.4.256.445 SSP\SC, CPF n. 005.351.199-92, venho por meio de este solicitar o reequilíbrio econômico-financeiro referente ao produto supra, pelos seguintes fundamentos:

A Lei 8.666/93, em seu art. 48, inciso II, assim disciplina as propostas que poderão ser desclassificadas por apresentarem preços inexequíveis:

Art. 48 Serão desclassificadas:

(...)

II - propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação.

(...)

Como se sabe, o artigo acima exposto prevê a desclassificação de propostas contendo preços inexequíveis, assim considerados aqueles que "não se revelam capazes de possibilitar a alguém uma retribuição financeira mínima (ou compatível) em relação aos encargos que terá de assumir contratualmente". Tal previsão legislativa destina-se, a um só tempo, a: **a) minimizar riscos de uma futura inexecução contratual já que o particular, ao apresentar proposta com preços muito baixos, pode estar assumindo obrigação que não poderá cumprir** e b) tutelar valor juridicamente relevante, qual seja, o de que as atividades econômicas sejam lucrativas, promovendo a circulação de riquezas no país.

Outrossim, o Contrato administrativo não pode gerar prejuízos para uma das partes. Todavia, da forma como vem sendo executado, a requerente tem sido prejudicada.

Tais fatos independem da vontade desta Requerente e são imprevisíveis quando da celebração de contrato, o que justifica o reequilíbrio. Reitera-se: **é variação de mercado.**

Quanto à revisão dos valores pactuados nos contratos administrativos, a possibilidade de sua revisão está consagrada na Lei das Licitações, *inverbis*:

"art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: (...) II - por acordo das partes: (...) d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevierem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual."

De outra sorte, o equilíbrio contratual poderá ser prejudicado em razão das variações dos preços praticados no mercado. É fato que, em decorrência da inflação, poderá haver um relevante aumento nos preços anteriormente pactuados.

Esse tem sido o entendimento manifesto pelo Poder Judiciário, consoante se depreende do julgado prolatado pelo E. Tribunal de Justiça do Distrito Federal:

Contrato administrativo. Prorrogações sucessivas a pedido do contratado. Equilíbrio econômico-financeiro. REVISÃO DO CONTRATO. Reajuste do valor. A revisão do contrato para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro exige a comprovação de um fato superveniente e extraordinário ou de consequências incalculáveis.

Outrossim, de acordo com a Lei 8.666/1993, em seu artigo 78, legisla sobre a rescisão contratual:

Art. 78. *Constituem motivo para rescisão do contrato:*

*XVII - a ocorrência de **caso fortuito ou de força maior**, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.*

Ainda, essa é a orientação firme do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, esposada no seguinte prejudgado:

O reajuste de preços poderá ser concedido decorrido um ano da data prevista para entrega da proposta ou do orçamento a que esta se referir, conforme definido no instrumento convocatório da licitação e no contrato, nos termos dos artigos 2º e 3º da Medida Provisória nº 1.540-22, de 13 de março de 1997, c/c o artigo 40, inciso XI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. A alteração contratual para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato pode ser efetuada a qualquer tempo, desde que atendidos os pressupostos para a sua efetivação (TCE-SC, Pré-julgado nº 424).

A regra ora discutida é que a relação encargo – que deve ser mantida durante toda a execução do contrato, assegurando-se ao contratado o direito da relação inicialmente estabelecida.

Favor Retornar o Canhoto Assinado Com Nome Legível.

RECEBEMOS DE 62 - COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUARIA VALE DO ITAJAI OS PRODUTOS CONSTANTES NA NF-E ABAIXO NO VALOR DE R\$ 15000,00, EMITIDA EM 28/05/2020		NF-e Nº 156525 SÉRIE 5 VALOR TOTAL DA NOTA 15.000,00
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (AP OESTE DISTRIBUIDORA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA)	
NOME/RAZÃO SOCIAL AP OESTE DISTRIBUIDORA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (41968 / 0)		DATA EMISSÃO 28/05/2020

62 - COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUARIA VALE DO IT DANFE



RUA 23 DE JULHO, 86
CENTRO
POUSO REDONDO (SC)
Fone: 04735451137

Cep: 89172-000

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída
Nº: 156525 Folha
SÉRIE: 5 1 / 1



NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Produção (5101)		CHAVE DE ACESSO 4220 0585 7897 8200 6264 5500 5000 1565 2510 0924 9674	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 251566471	INSC. ESTATUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 85.789.782/0062-64	NÚMERO DO PROTOCOLO 342200077018315
		DATA/HORA RECEBIDO PELO SEFAZ 28/05/2020 08:41:50	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL AP OESTE DISTRIBUIDORA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (41968 / 0)		CNPJ/CPF 05.919.156/0001-94	DATA EMISSÃO 28/05/2020
ENDEREÇO RUA DO COMERCIO, S/N	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 89882-000	DATA ENTRADA/SAÍDA 28/05/2020
MUNICÍPIO PLANALTO ALEGRE	FONE/FAX 04933283744	UF SC	HORA ENTRADA/SAÍDA 08:39
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 254648533	

FATURAS/DUPLICATAS

PARCELA	VENCIMENTO	VALOR	PARCELA	VENCIMENTO	VALOR	PARCELA	VENCIMENTO	VALOR
1	27/06/2020	15.000,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS 8.749,51	VALOR DO ICMS 1.049,95	BASE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00	TOTAL APROX. DOS TRIBUTOS 1.371,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 15.000,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 15.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL AP OESTE DISTRIBUIDORA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		FRETE POR CONTA 1 - Destinatário (FOB)	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO QIB9917	UF SC	CNPJ/CPF 05.919.156/0001-94
ENDEREÇO RUA DO COMERCIO		MUNICÍPIO PLANALTO ALEGRE		UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 254648533	
QUANTIDADE 200	ESPÉCIE FARDOS	MARCA CHINES	NÚMERO	PESO BRUTO 6029,02	PESO LÍQUIDO 6000,00	

DADOS DO(S) PRODUTO(S) / SERVIÇO(S)

COD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	CST	CFOP	UND	QUANTIDADE	VLR UNIT	VALOR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	TOT. TRIB.	ALÍQUOTAS ICMS IPI
90025	ARROZ CHINES PARBOILIZADO POLIDO T1 - 6X	10063011	020	5101	FD	150,000	75,0000	11.250,00	6562,13	787,46	0,00	1.028,25	12,00 0
	CLASSIFICAÇÃO NR° SC 001127-4-X-A-00140 LOTE: 59/2020 QTD 4500 00												
90032	ARROZ CHINES PARBOILIZADO POLIDO T1 - 30	10063011	020	5101	FD	50,000	75,0000	3.750,00	2187,38	262,45	0,00	342,75	12,00 0
	CLASSIFICAÇÃO NR° SC 001127-4-X-A-00140 LOTE: 59/2020 QTD 1500 00												

DADOS ADICIONAIS

PLACA: QIB9917
 ICMS - RECOLHIMENTO POSTERGADO POR TTD - NR 95000001637507
 Dispensado da emissão de conhecimento de transporte de acordo com o Art.67 Anexo 5 do RICMS/SC
 Decreto 2.870
 *PRODUTOS SUJEITOS A ALÍQUOTA ZERO DAS CONTRIBUIÇÕES PIS E COFINS CONFORME LEI 10.925/2004, INC. V, ART. 1º
 MOT ADEMIR
 ALÍQUOTA ZERO PIS E COFINS CFE ART 1 LEI 10.925 DE 23/07/2004
 FORMA DE PAGAMENTO: BOLETO BANCÁRIO
 Trib aprox R\$ 630,00 Federal, R\$ 741,00 Estadual e R\$ 0,00 Municipal. Fonte: IBPT/FECOMERCIO F3L1P3
 NR CONTROLE 924967 - NR NOTA 156525
 PEDIDO DE VENDA: 7212
 CARGA / PED. REPRES / LOTE: 19159
 VENDEDOR 18001 COOP REG AGROPEC VALE DO ITAJAI - CRAVIL - MATRIZ
 NOME FANTASIA: AP OESTE DIST E COM DE ALIMENTO LTD
 USUARIO: ENGENHO1

RESERVADO AO FISCO

Favor Retornar o Canhoto Assinado Com Nome Legível.

RECEBEMOS DE 62 - COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUARIA VALE DO ITAJAI OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ABAIXO NO VALOR DE R\$ 11800,00		NF-e Nº 149828 SÉRIE 5 VALOR TOTAL DA NOTA 11.800,00
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (AP OESTE DISTRIBUIDORA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA)	
NOME/RAZÃO SOCIAL AP OESTE DISTRIBUIDORA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (41968 / 0)	DATA EMISSÃO 14/02/2020	

62 - COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUARIA VALE DO IT DANFE

	RUA 23 DE JULHO, 86	Documento Auxiliar da
	CENTRO	Nota Fiscal Eletrônica
	POUSO REDONDO (SC)	0-Entrada ☐ 1-Saída ☒
	Fone: 04735451137	Cep: 89172-000



SÉRIE: 5 1 / 1

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Produção (5101)	CHAVE DE ACESSO 4220 0285 7897 8200 6264 5500 5000 1498 2810 0816 5270
INSCRIÇÃO ESTADUAL 251566471	INSC. ESTATUAL SUBST. TRIBUTÁRIO 85.789.782/0062-64
CNPJ 85.789.782/0062-64	NÚMERO DO PROTOCOLO 342200024829806
	DATA/HORA RECEBIDO PELO SEFAZ 14/02/2020 15:32:37

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL AP OESTE DISTRIBUIDORA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (41968 / 0)	CNPJ/CPF 05.919.156/0001-94	DATA EMISSÃO 14/02/2020
ENDEREÇO RUA DO COMERCIO, S/N	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 89882-000
MUNICÍPIO PLANALTO ALEGRE	FONE/FAX 04933283744	UF SC
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 254648533	HORA ENTRADA/SAÍDA 15:31

FATURAS/DUPLICATAS

PARCELA	VENCIMENTO	VALOR	PARCELA	VENCIMENTO	VALOR	PARCELA	VENCIMENTO	VALOR
1	15/03/2020	11.800,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
6.882,94	825,95	0,00	0,00	1.078,52	11.800,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.800,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL AP OESTE DISTRIBUIDORA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	FRETE POR CONTA 1 - Destinatário (FOB)	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO QIU2680	UF SC	CNPJ/CPF 05.919.156/0001-94
ENDEREÇO RUA DO COMERCIO	MUNICÍPIO PLANALTO ALEGRE	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 254648533		
QUANTIDADE 200	ESPÉCIE FRDS	MARCA CHINES	NÚMERO	PESO BRUTO 6028,51	PESO LÍQUIDO 6000,00

DADOS DO(S) PRODUTO(S) / SERVIÇO(S)

COD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	CST	CFOP	UND	QUANTIDADE	VLR. UNIT	VALOR TOTAL	BC. ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	TOT. TRIB.	ALÍQUOTAS ICMS IPI
90025	ARROZ CHINES PARBOILIZADO POLIDO T1 - 6X CLASSIFICAÇÃO NRº SC 001127-4-X-A-00043 LOTE: 18/2020 QTD 5100,00	10063011	020	5101	FD	170,000	59,0000	10.030,00	5850,50	702,06	0,00	916,74	12,00 0
90032	ARROZ CHINES PARBOILIZADO POLIDO T1 - 30 CLASSIFICAÇÃO NRº SC 001127-4-X-A-00043 LOTE: 18/2020 QTD 900,00	10063011	020	5101	FD	30,000	59,0000	1.770,00	1032,44	123,89	0,00	161,78	12,00 0

DADOS ADICIONAIS

PLACA: QIU2680
 "ICMS - RECOLHIMENTO POSTERGADO POR TTD - NR 95000001637507"
 Dispensado da emissão de conhecimento de transporte de acordo com o Art.67 Anexo 5 do RICMS/SC
 Decreto 2.870
 "PRODUTOS SUJEITOS A ALÍQUOTA ZERO DAS CONTRIBUIÇÕES PIS E COFINS CONFORME LEI 10.925/2004, INC. V, ART. 1º"
 MOT: NATAN
 ALÍQUOTA ZERO PIS E COFINS CFE ART 1 LEI 10.925 DE 23/07/2004
 FORMA DE PAGAMENTO: BOLETO BANCÁRIO
 Trib aprox R\$ 495,60 Federal R\$ 582,92 Estadual e R\$ 0,00 Municipal Fonte: IBPT/FECOMERCIO F3L1P3
 NR CONTROLE: 816527 - NR NOTA: 149828
 PEDIDO DE VENDA 64041
 CARGA / PED. REPRES / LOTE: 18232
 VENDEDOR: 18001 COOP REG AGROPEC VALE DO ITAJAI - CRAVIL - MATRIZ
 NOME FANTASIA: AP OESTE DIST E COM DE ALIMENTO LTD
 USUARIO: ENGENHO1

RESERVADO AO FISCO

Por motivo de oscilação constante do valor unitário dos produtos, em um período curto de tempo, mediante apresentação de notas fiscais e entradas anteriores e entradas atuais do produto, demonstra claramente a necessidade do reequilíbrio econômico-financeiro dos itens nos seguintes percentuais:

- **ARROZ PARBOLIZADO 5KG – CHINÊS** vendido à R\$ 12,17 para R\$ 16,89.

Diante de todo o exposto, a fim de evitar prejuízos vultuosos para esta Requerente – eis que Empresa de Pequeno Porte e qualquer deslize gera sua falência – bem como, diante de todos os argumentos expostos, pugna pelo deferimento do pedido de reequilíbrio de preço.

Planalto Alegre/SC, 02 de JUNHO de 2020.

AP Oeste Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda

Renata Raquel Ahlf dos Santos

CPF 005.351.199-92

Aguardamos parecer em até 15 dias

fiscal@apoeste.com.br

Emel - Parana Foods - Outlook x Aumento nos custos de produção x +

impressanewsul.com.br/aumento-dos-custos-de-producao-inflaciona-preco-dos-alimentos/

Woods AP Oeste - Relatórios Parana Foods - Rel. Planalto - Relatórios Camidões - Poder...

TERÇA-FEIRA, 9 JUNHO 2020 - 9:09

IMPRESSA
News Sul

NOTÍCIAS GERAIS EMPRESAS CIDADES • COLUNISTAS • SEGURANÇA VARIEDADES AGRONEGÓCIO ESPORTES

AGRONEGÓCIO

Aumento dos custos de produção inflaciona preço dos alimentos

Publicado por Impressa News Sul - 8 de maio de 2020



18 Comunicações

PT 09:10 09/06/2020

Tine
MOTOS

COMPRA • VENDE • TROCA

REVENDA E OFICINA

(48) 9994-5445
(48) 9619-3739
(48) 3466-0930

Rua Roberto Volpato, 199 - Centro - Orleans-SC

DIREÇÃO HIDRÁULICA

REVISÕES - LINHA LEVE E UTILITÁRIOS



DHC

(48) 3466-2079
(48) 99664-0706

DIREÇÃO HIDRÁULICA CARDOSO

AGENDE UM HORÁRIO!

Emel - Parana Foods - Outlook x Estiagem em SC é a mais severa x +

udop.com.br/noticia/2020/04/24/estagem-em-sc-e-a-mais-severa-dos-ultimos-anos-diz-epagri.html

Woods AP Oeste - Relatórios Parana Foods - Rel. Planalto - Relatórios Camidões - Poder...

udop | **35** anos
Energia que inova 1985 - 2020

União Nacional da Bioenergia

AUDOP • UNILDOP • NOTÍCIAS • DADOS DE MERCADO • SERVIÇOS • MAPAS •

Diversas

Estiagem em SC é a mais severa dos últimos anos, diz Epagri

Publicado em 24/04/2020 às 17h01

O Estado de Santa Catarina passa pela mais severa estiagem dos últimos anos, especialmente para as regiões do extremo oeste, oeste, meio oeste, planalto sul, planalto norte e alto Vale do Itajaí, conforme levantamento da Epagri/Ciram/Cepa e da Secretaria da Agricultura do Estado.

De acordo com o relatório técnico, de junho de 2019 a abril de 2020, a chuva acumulada em Santa Catarina ficou em torno de 500 mm inferior ao registrado na média histórica. No meio oeste, as chuvas foram 635 mm menores durante esse período. Situações semelhantes aconteceram apenas em 1978 e 2006.

O período de seca somado a falta de perspectiva de chuvas intensas para os próximos dois meses afetará diretamente na produção agrícola, especialmente nas lavouras de milho grão, silagem, feijão e soja. As previsões são de redução de 10% na produção de milho, com expectativa de colheita de 2,59 milhões de toneladas, diz a Epagri.

Fonte: Estadão Conteúdo



PT 09:12 09/06/2020

Em: Farma Foods - Outlook X Estágio em SC e mais de 1000 produtos em estoque Tio João X +

site:mercado.com.br/br/.../produto/arroz-parboilizado-tio-joao-tipo-1-pacote-5kg

Arroz Parboilizado Tio João Tipo 1
Pacote 5Kg

R\$ 19,99

Adicionar

Aproveite e compre também

Arroz com Gema Tio João
Arroz com Gema Tio João
Arroz com Gema Tio João
Arroz com Gema Tio João
Arroz com Gema Tio João

09:17 09/06/2020